Nota Informativa

ao abrigo do artigo 13.º do RGPD[i]

Tratamento de dados pessoais para fins de gestão das comunicações com o Conselho de Ética

Responsável pelo tratamento

Conselho Superior da Magistratura
Rua Duque de Palmela, 23
1250-097 Lisboa
Telefone: 213 220 020
www.csm.org.pt

Encarregada da Proteção de Dados (EPD/DPO)

CSM
Clara Vieira Guerra
epd@csm.org.pt

Finalidades do tratamento

- Gestão das comunicações entre os exponentes e o Conselho de Ética do CSM;
- Utilização de dados anonimizados para fins estatísticos e para fins históricos.

Fundamento de legitimidade para o tratamento

Artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do RGPD – exercício de funções de interesse público, de acompanhamento da aplicação do Código de Conduta dos Juízes dos Tribunais Judiciais, decorrente do artigo 19.º. n.ºs 1 e 3 da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Dados pessoais tratados

Data e hora da mensagem, endereço de correio eletrónico, conteúdo da comunicação

Prazo de conservação dos dados

Os dados pessoais são conservados por 12 meses, após a conclusão do procedimento a que a comunicação inicial deu origem.

Após esse prazo, os dados poderão ser tornados anónimos e utilizados para fins estatísticos ou para fins históricos.

Direitos do Titular

Como titular dos dados, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, de solicitar a sua retificação ou apagamento. Tem ainda o direito de se opor ao seu tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular, em conformidade com o n.º 1 do artigo 21.º do RGPD, ou de limitar o seu tratamento, nos termos previstos no RGPD, podendo usar os formulários específicos para o exercício dos seus direitos que estão disponíveis no website do CSM.

Após preenchimento, pode enviar um email para epd@csm.org.pt ou csm@csm.org.pt

Tem também o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, em www.cnpd.pt, se entender que os seus direitos não estão garantidos.

Para qualquer outra questão relacionada com este tratamento de dados que pretenda ver esclarecida, pode contactar a Encarregada da Proteção de Dados do CSM, através do contacto de email acima indicado.

Outubro 2026

---

[i] RGPD – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).